



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Comissão de Planejamento Estratégico

Reunião da Comissão de Planejamento Estratégico

1 – Identificação da Reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião da Comissão de Planejamento Estratégico	2/5/2021, das 10h às 12h	Plataforma Google Meet	Desembargador José Evandro de Souza

2 - Pauta

Plano Estratégico do TRT16 (ciclo 2021-2026).

3 – Participantes

Nome	Cargo
José Evandro de Souza	Desembargador Presidente
Gerson de Oliveira Costa Filho	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Mário Lúcio Batigniani	Juiz auxiliar da Presidência
Manoel Pedro Castro	Diretor Geral
Aline Cristina Sales Lobato	Servidora da Coord. De Gestão Estratégica
Marcos Pires Costa	Coordenador da Gestão Estratégica

4 - Discussão dos itens da pauta



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Comissão de Planejamento Estratégico

O desembargador José Evandro de Souza iniciou a reunião saudando a todos e prestando informações acerca do objetivo do evento.

Após, concedeu a palavra ao servidor Marcos Pires Costa, que apresentou o documento anexo aos membros da Comissão, relatando todo o processo de elaboração do planejamento estratégico, citando, inclusive, todos os indicadores sugeridos pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, os quais foram escolhidos com a participação de todas as Unidades do Regional.

Finalizada a apresentação, o Desembargador José Evandro de Souza fez as seguintes ponderações: que o Plano pode ser aprovado apenas com os indicadores, como sugerido pelo servidor Marcos, sendo as metas descritas posteriormente pela Coordenadora de Gestão Estratégica; que a reunião poderia ter sido realizada com mais antecedência; poucas metas relacionadas à área judicial; necessidade de metas envolvendo a Coordenadoria de Precatórios o Núcleo de Recurso de Revista, o Setor de Saúde e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas; que a Ouvidoria também fique responsável pela Meta 1; que a questão envolvendo a sustentabilidade não fique apenas com o Setor Socioambiental; que precisa haver uma melhor capacitação, razão pela qual a EJUD deve constar no Planejamento; em relação à acessibilidade, esclareceu que o TRT precisa contratar profissionais da área, registrando, ainda, a importância da inclusão; que a acessibilidade pode ser alcançada através de projetos e outras ações, não havendo, no seu entendimento, necessidade de constar no Plano; elogiou o trabalho desenvolvido pelo Dr. Gerson junto à Corregedoria, registrando que as metas da área-fim ficarão sob a coordenação do referido desembargador, havendo necessidade de uma revisão.

O desembargador Gerson de Oliveira acompanhou as ponderações do Dr. Evandro e fez os seguintes registros: a satisfação de trabalhar em conjunto com a Presidência, por meio do Des. Evandro; a necessidade de estimular a conciliação e o CEJUSC; que o Setor de Segurança e Inteligência Institucional seja contemplado no Plano Estratégico; que é fundamental a inclusão da EJUD e do Núcleo de Pesquisa Patrimonial no Plano.

Dr. Evandro manifestou, ainda, sua preocupação com o CEJUSC, bem como com as sentenças líquidas, sendo estas fundamentais para o bom desenvolvimento do processo.

Dr. Gerson esclareceu que está trabalhando durante as correções para melhoria dos índices de sentenças líquidas, devendo ser objeto de meta. Falou ainda, que não devem constar no Plano os indicadores relacionados às execuções fiscais. Por fim, opinou que a acessibilidade não deveria constar no Plano, pois pode ser objeto de um plano de ação da Presidência. Nesse momento, o Dr. Evandro acompanhou o Dr. Gerson sobre a necessidade de a acessibilidade constar como um propósito e não como meta.

Dr. Manoel Pedro saudou a todos, acompanhando as palavras dos Desembargadores Evandro e Gerson, ressaltando a necessidade de que os Setores de Precatórios e Recurso de Revista constem no Plano. Concordou, também, que a acessibilidade não precisa constar no Plano. Disse, também, sobre, a necessidade de inclusão da EJUD no Planejamento Estratégico.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Comissão de Planejamento Estratégico

Manifestou sua preocupação com o prazo (30/05) para a aprovação do Plano Estratégico pela Comissão, já que este deve, ainda, ser enviado ao Pleno para aprovação.

Dr. Evandro esclareceu que o planejamento só poderá ser aprovado após estudo de revisão de metas, a ser realizado pelo Dr. Gerson. Registrou a necessidade de ampla divulgação das metas, com lançamento mensal no site dos resultados mensais.

Dr. Manoel Pedro citou o trabalho realizado para cumprimento da Portaria GP nº30/2001, sobre a transparência, bem como a necessidade de monitoramento da meta do SOF, como mencionado pelo Dr. Evandro. Citou mais uma vez a necessidade de aprovação do Plano Estratégico.

O servidor Marcos sugeriu a realização de uma nova reunião para apresentação dos ajustes, seguindo as sugestões aqui apresentadas.

Dr. Evandro esclareceu que o Planejamento é dinâmico e, mesmo com aprovação do Plano, as metas podem ser revistas.

Dr. Gerson solicitou 72h para analisar criteriosamente o Plano, bem como as metas judiciais anteriores.

Dr. Mário apresentou as seguintes colocações: manifestou-se favorável à inclusão no Plano do indicador/meta da acessibilidade; concordou com a aprovação do Plano apenas com indicadores, a exemplo do TRT20; que a idéia de reduzir o plano é controlar melhor as metas e o desempenho do TRT, inclusive no Prêmio CNJ de Qualidade; que o Plano pode sofrer adequações após a aprovação; que algumas das propostas aqui lançadas podem ser verificadas de outra forma, não necessariamente como metas; teceu comentários sobre a importância das sentenças líquidas; registrou a importância da participação dos desembargadores Presidentes e Corregedor nessa reunião, já que o Regional possui várias questões estruturais, sendo fundamental eventos dessa natureza.

Dr. Gerson sugeriu a realização de uma reunião, às 14h, com sua equipe e o servidor Marcos Pires para discutirem a questão das metas.

A servidora Aline fez os seguintes registros: a importância da reunião contar com a participação de todos os integrantes da Comissão; que o Plano precisa passar por um refinamento, de acordo com as opiniões dadas na reunião; que alguns pontos sugeridos podem ser alcançados por meio de projetos, que colaborarão para o cumprimento de algumas metas; que algumas metas abarcam políticas maiores; que o Plano de Gestão de Pessoas envolve questões de acessibilidade; que existem vários planos no TRT, a exemplo da EJUD, Socioambiental, dentre outros; citou a importância de um servidor da TI prestando auxílio na Coordenadoria Gestão Estratégica; que o TRT teve excelentes resultados, como na Meta 1 e na Conciliação; que o Plano pode ser melhorado com a opinião dos integrantes.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Comissão de Planejamento Estratégico

O Desembargador José Evandro agradeceu novamente a participação de todos e passou a palavra para o servidor Marcos Pires, que deu por encerrada a reunião.

Eu, Marcos Pires Costa, redigi e assino a presente ata.

(assinado digitalmente)

Marcos Pires Costa

Servidor

ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCOS PIRES COSTA: 30816353 (Lei 11.419/2006) EM 19/05/2021 - 08:36:46
Identificador de autenticação: WU0MSRR6BF.49XUK9068X.PWS00Y2PR1.9CHGTUJZJMC